PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2888, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Senhora **AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula n° 150736, foi nomeada através da portaria n° 1640, de 02 de julho de 2018,em designação temporária para prestar serviços no cargo de Enfermeiro PACS/ESF – 40 horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019;

Considerando que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 2042, de 13 de dezembro de 2018, no período de 03 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, tendo em vista que a mesma encontrava-se grávida.

Considerando ainda, que foi concedido licença maternidade à referida servidora, através da portaria n° 109, de 20 de março de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de março de 2019 a 14 de setembro de 2019.

Considerando que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 2434, de 01 de abril de 2019, no período de 01 de abril de 2019 a 14 de setembro de 2019, tendo em vista que a mesma encontra-se de licença maternidade.

Considerando ainda, o solicitado através do Mem. N° 823/2019-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 522891, datado de 27 Ne agosto de 2019,

Parte integrante da Portaria nº 2888, de 13 de setembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2019.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2888, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO
01	AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CABRAL – N° 150736	ENFERMEIRO PACS/ESF – 40 HORAS SEMANAIS	02/07/2018	15/09/2019 A 31/12/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE